



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 854, de 15 de julho de 2020

Denomina **Rua Vitória Böff**, via pública localizada no Distrito de Novo Sarandi, neste Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município, considerando não existir ato oficial de denominação da “Rua Suburbana”, situada entre a sede no Distrito de Novo Sarandi e o Rio Guaçu;
considerando o contido no Pedido de Providências nº 100/2020, de 10 de julho de 2020, da Secretaria do Planejamento e Urbanismo do Município,

DECRETA:

Art. 1º – Fica denominada **Rua Vitória Böff** a via pública atualmente conhecida como “Rua Suburbana”, com início na divisa das quadras nºs 06 e 07 do perímetro urbano com as chácaras nºs 94 e 95 do perímetro suburbano do Distrito de Novo Sarandi, e término no Rio Guaçu, neste Município, como homenagem póstuma por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MOACIR NEODI VANZZO
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 282, de 10 de julho de 2020

Constitui Comissão Especial para organizar e coordenar o processo de eleição de diretores(as) de escolas municipais e de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei “R” nº 118, de 12 de setembro de 2014 e suas alterações,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 435/2020-SMED, desta data, da Secretaria da Educação do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica constituída Comissão para organizar e coordenar o processo de eleição de diretores(as) de escolas municipais e de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) de Toledo, no ano de 2020, composta pelos seguintes membros:

- I – Luciana Redim, como Presidente;
- II – Elissiane Aparecida Zen do Amaral;
- III – Luma Tamara Yamaguti;
- IV – Edmilson Augusto de Moraes;
- V – Sônia Bernardete Rukhaber Brito;
- VI – Líbera Eloisa Stedile Hostin.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 10 de julho de 2020.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE SAÚDE



PORTARIA Nº 023/2020 – SMS, de 15 de julho de 2020

Nomeia integrantes da Comissão Técnica de Saúde - CTS
Para enfrentamento do Novo Coronavírus (COVID-19),
sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde
de Toledo/PR.

Considerando o § 1º, Parágrafo Único do o Art. 3º, da Portaria Nº 001/2020 – SMS,
de 09 de março de 2020;

Considerando a necessidade de atualização do Plano de Contingência, elaboração de
protocolos e procedimentos para o enfrentamento da pandemia dentre outras atribuições técnicas;

A Secretária Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde – SUS no
Município de Toledo/PR, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Estadual nº
19.848, de 03 de maio de 2019, a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de
saúde do estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear integrantes da Comissão Técnica de Saúde - CTS, coordenadas no
âmbito da Secretaria de Saúde de Toledo:

- I - Assione Vergani – Enfermeira;
- II - Barbara Stefanello Frantz, Médica;
- III - Gabriela Almeida Kucharski – Médica Pediatra;
- IV - Fernando Pedrotti, Médico;
- V - José Eduardo Mainart Panini – Médico Infectologista;
- VI - Sirlene de Fatima da Silva Dela Torre, Enfermeira e,
- VII -Taise Pereira Ribeiro Alberghini, Enfermeira;

Art. 2º - A desativação da CTS, será realizada por meio de algoritmo de decisão,
quando a ameaça for controlada, eliminada ou encerrada a Emergência de Saúde Pública de
Importância Internacional.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE SAÚDE DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de julho
de 2020.


Denise Liell
Secretária da Saúde



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 07/2020

CONVOCAÇÃO Nº 02

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto nº 265/2003 e suas alterações, a Lei "R" nº 16/2001, com as modificações procedidas pela Lei "R" nº 107/2013, e o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 07/2020,

CONVOCA o seguinte aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 07/2020, para a contratação de pessoal, por tempo determinado, para atuar no serviço público municipal de Toledo:

PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO T4 – PSQUIATRA I:

IVAN AUGUSTO STEFFENS

O ora convocado deverá comparecer na Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **16 a 22 de julho de 2020**, para:

I – preenchendo os requisitos para a sua contratação, declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso, apresentar os seguintes documentos:

- a) Comprovante da escolaridade exigida para a função;
- b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- d) Documentos pessoais.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

INSTRUÇÃO NORMATIVA SRH Nº 003/2020

Estabelece normas relacionadas à homologação e à revogação de atestados médicos apresentados por servidores e empregados públicos municipais.

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso II do § 1º do artigo 59 da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de uniformizar-se os procedimentos para homologação e revogação de atestados médicos correspondentes a Síndromes Respiratórias durante o período da pandemia da COVID-19,

RESOLVE:

Art. 1º – Todos os atestados médicos correspondentes a Síndromes Respiratórias, deverão conter, durante o período da pandemia da COVID-19, o código CID (Classificação Internacional de Doenças).

Art. 2º – Uma vez homologado o atestado médico na Secretaria de Recursos Humanos, o mesmo somente será revogado mediante novo atestado/declaração expressa do seu médico assistente ou ainda declaração de liberação emitida por autoridade sanitária (Departamento de Vigilância em Saúde) juntamente com profissional de saúde, preferencialmente com cópia do exame comprobatório.

Art. 3º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Instrução Normativa SRH nº 001/2020, de 29 de maio de 2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2020.

CLÁUDIA CARNEIRO DA SILVA PIACENTI
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA IV SESSÃO LEGISLATIVA XVI LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
11 horas do dia 17 de julho de 2020

ORDEM DO DIA

MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA

Projeto de Lei nº 63, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Município de Toledo a repassar, através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que atendem crianças e adolescentes no Município de Toledo.

MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO EM REGIME DE URGÊNCIA

Projeto de Lei nº 64, de 2020

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a alocar recursos em conta corrente específica, a título de garantia de financiamentos concedidos por instituições financeiras, em convênio com a Sociedade de Garantia de Crédito do Oeste do Paraná – GARANTIOESTE.

ANTONIO ZÓIO

Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

No primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte (01.07.2020), quarta-feira, às dez horas e cinco minutos (10h05min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Gabriel Baierle, primeiro-vice-presidente do Legislativo, secretariada pelo vereador Leocliedes Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann e Valtencir Careca. Estavam ausentes os vereadores Antonio Zóio, Corazza Neto, Genivaldo Paes, Marli do Esporte, Vagner Delabio e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o primeiro-vice-presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Para iniciar, comunicou que o Requerimento subscrito pelo primeiro-vice-presidente, vereador Gabriel Baierle, presidente em exercício, amparado no inciso I do artigo 123 do Regimento Interno, que solicitava a realização da sessão extraordinária, foi publicado no órgão eletrônico do município. Em seguida, informou que devido ao parecer do Projeto de Lei nº 62, de 2020, ter sido aprovado na 2ª reunião extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento, realizada no dia 29 de junho de 2020, estavam asseguradas a discussão e a deliberação deste projeto, em primeiro turno, na sessão extraordinária. **ORDEM DO DIA:** Constatada a ausência dos parlamentares Antonio Zóio, Corazza Neto, Genivaldo Paes, Marli do Esporte, Vagner Delabio e Walmor Lodi e confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM PRIMEIRO TURNO: Projeto de Lei nº 62, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria em primeiro turno, o primeiro-vice-presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 62, de 2020, aprovado em primeiro turno na sessão, seria apreciado em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o primeiro-vice-presidente declarou encerrados os trabalhos às dez horas e sete minutos (10h07min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada pelo presidente, vereador Antonio Zóio, e pelo primeiro-secretário, vereador Leocliedes Bisognin.

ANTONIO ZÓIO
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 15 de julho de 2020

Presidente do Legislativo

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone/Fax (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 5ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA.

Aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (03.07.2020), sexta-feira, às nove horas e cinquenta minutos (09h50min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Quinta Sessão Extraordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Gabriel Baierle, primeiro-vice-presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Leocliedes Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Edmundo Fernandes, Gabriel Baierle, Janice Salvador, Leandro Moura, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Renato Reimann e Vagner Delabio. Estavam ausentes os vereadores Antônio Zóio, Corazza Neto, Genivaldo Paes, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o primeiro-vice-presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Para iniciar, o primeiro-vice-presidente comunicou que o Requerimento subscrito pela maioria dos vereadores, amparado no inciso II do artigo 123 do Regimento Interno, solicitando a realização de sessão extraordinária, publicado no órgão oficial eletrônico do município. Em seguida, informou que devido ao Projeto de Lei nº 62, de 2020, ter sido aprovado em primeiro turno na 4ª sessão extraordinária, realizada no dia 1º de julho de 2020, estavam asseguradas a discussão e a deliberação do projeto, em segundo turno, na sessão extraordinária. **ORDEM DO DIA:** Constatada a ausência dos parlamentares Antônio Zóio, Corazza Neto, Genivaldo Paes, Valtencir Careca e Walmor Lodi, e confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO: Projeto de Lei nº 62, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação da matéria em segundo turno, o primeiro-vice-presidente comunicou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 62, de 2020, com deliberação favorável em turno final na sessão, seria encaminhado em forma de autógrafo ao Chefe do Poder Executivo. Concluída a Ordem do Dia e cumprida a finalidade da sessão extraordinária, o primeiro-vice-presidente declarou encerrados os trabalhos às nove horas e cinquenta e três minutos (09h53min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada pelo presidente, vereador Antonio Zóio, e pelo primeiro-secretário, vereador Leocliedes Bisognin.

ANTONIO ZÓIO
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 15 de julho de 2020

Presidente do Legislativo

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-970
Fone/Fax (45) 3379-5900
www.toledo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA

Aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (06.07.2020), segunda-feira, às quatorze horas (14h), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigésima Terceira Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Sexta Legislatura, sob a direção do vereador Gabriel Baierte, primeiro-vice-presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Leocides Bisognin, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Ademar Dorfschmidt, Airton Savello, Corazza Neto, Gabriel Baierte, Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocides Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Vagner Delabio, Valtencir Careca e Walmor Lodi. Havendo quórum legal, o primeiro-vice-presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o primeiro-vice-presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Os parlamentares Edmundo Fernandes, Leandro Moura, Renato Reimann registraram suas presenças após o início do Pequeno Expediente. O vereador Antonio Zóio estava ausente.

PEQUENO EXPEDIENTE – Inicialmente, o primeiro-vice-presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Mensagem Aditiva nº 8, de 3 de julho de 2020, ao Projeto de Lei nº 69/2020, que dispõe sobre a antecipação da comemoração do Dia do Servidor Público e do aniversário do Município de Toledo, no ano de 2020. O primeiro-secretário informou que o Legislativo recebeu outras correspondências disponíveis, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Em seguida, o primeiro-secretário comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores da ata da vigésima segunda sessão ordinária, realizada no dia 29 de junho de 2020, e ausência de impugnação, foi considerada aprovada. Dando sequência, informou que a Comissão de Finanças e Orçamento (CFO) se reuniu para analisar os Projetos de Lei nº 58, 59 e 60, de 2020, e, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela aprovação dos referidos Projetos. Desta forma, estavam asseguradas a discussão e votação para deliberação na sessão. De imediato, o primeiro-vice-presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETOS DE LEI – nº 66**, de 2020, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. **nº 67**, de 2020, do Poder Executivo, que altera a legislação que procede à desafetação e autoriza a alienação de bens imóveis situados no Parque Industrial “Valdemar Conte”, no Distrito de Novo Sarandi, neste Município, visando à implementação de políticas de incentivo à industrialização. **nº 68**, de 2020, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020. **nº 69**, de 2020, do Poder Executivo, que dispõe sobre a antecipação da comemoração do Dia do Servidor Público e do aniversário do Município de Toledo, no ano de 2020. Concluída a apresentação dos projetos de lei, o primeiro-vice-presidente os

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube. Página 1 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES – nº 478**, de 2020, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: implantação de barreira sanitária para a não proliferação do Covid-19 no Município; **nº 479**, de 2020, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: distribuição de equipamentos de segurança aos servidores municipais que se disponibilizam a ajudar no combate ao Covid-19; **nº 480**, de 2020, do parlamentar Ademar Dorfschmidt: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 481**, de 2020, do parlamentar Edmundo Fernandes: implantação de respiradores na Unidade de Pronto Atendimento e no Pronto Atendimento Municipal Dr. Jorge Milton Nunes; **nº 482**, de 2020, do parlamentar Leandro Moura: finalização da pavimentação asfáltica na Rua Dalmeida Pastório, localizada no Jardim da Mata, no bairro Vila Pioneiro; **nº 483**, de 2020, do parlamentar Leandro Moura: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 484**, de 2020, do parlamentar Leandro Moura: implantação de ciclovia na Avenida Ministro Cirne Lima, no trecho entre a Avenida Parigot de Souza até o trevo de Acesso à PR-317; **nº 485**, de 2020, do parlamentar Leocides Bisognin: implantação de lombada eletrônica e/ou redutor de velocidade na Rua Rosália Dartora, localizada no César Park, no bairro Jardim Bressan; **nº 486**, de 2020, do parlamentar Leocides Bisognin: reitera solicitação para instalação de um Dispositivo Inteligente de Segurança e Serviços (DISS) no Parque Ecológico Diva Paim Barth e na Praça Willy Barth; **nº 487**, de 2020, do parlamentar Leocides Bisognin: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 488**, de 2020, do parlamentar Marcos Zanetti: isenção de impostos e taxas municipais das academias proporcionalmente ao tempo de fechamento destas empresas em razão da pandemia do COVID-19; **nº 489**, de 2020, do parlamentar Marcos Zanetti: Arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 490**, de 2020, do parlamentar Marli do Esporte: nomeação de logradouro ou próprio público com o nome de Alceu Polachini; **nº 491**, de 2020, do parlamentar Marli do Esporte: instalação de chuveiros no Pronto Atendimento Municipal Dr. Jorge Milton Nunes e na Secretaria Municipal de Saúde; **nº 492**, de 2020, do parlamentar Marli do Esporte: implantação de disque denúncia anônima para comunicação de violações às medidas restritivas contra o Coronavírus; **nº 493**, de 2020, do parlamentar Renato Reimann: realização de limpeza das galerias para a captação das águas pluviais na Rua Rio Grande do Sul, no Jardim Porto Alegre; **nº 494**, de 2020, do parlamentar Renato Reimann: realização de limpeza e melhorias no bosque na Praça do Jardim Porto Alegre situada entre a Rua Rio Grande do Sul e a Rua Paraná; **nº 495**, de 2020, do parlamentar Renato Reimann: implantação de abastecedor comunitário na Linha Giacomini, no Distrito de Novo Sarandi. Concluída a apresentação das indicações, o primeiro-vice-presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTO SUJEITO A DELIBERAÇÃO DA MESA – nº 46, de 2020**, do Parlamentar Edmundo Fernandes, que solicita implantação de respiradores na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), e no Pronto Atendimento Municipal Dr. Jorge Milton Nunes, neste Município. **REQUERIMENTO SUJEITO A DESPACHO DO PRESIDENTE – nº 47, de 2020**, da Parlamentar Janice Salvador, que solicita informações acerca das tratativas que o Executivo municipal fez junto à

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube. Página 2 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

SESA e ao Ministério da Saúde para combate à Covid-19. Após a apresentação dos requerimentos, o primeiro-vice-presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. Após isto, o primeiro-vice-presidente apresentou requerimento oral, nos termos do inciso IV do artigo 160 do Regimento Interno, solicitando a dispensa da parte da sessão referente ao Grande Expediente. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ORDEM DO DIA** – Constatada a ausência do vereador Antonio Zóio e confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO** – **Projeto de Lei nº 48, de 2020**, do Poder Executivo, que procede à afetação de áreas pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 49, de 2020**, do Poder Executivo, que fixa novo prazo para cumprimento de encargo pela Cooperativa de Agricultores Familiares de Toledo (COFATOL). Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 56, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em segunda votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída as votações das matérias em segundo turno, o primeiro-vice-presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 48, 49 e 56 de 2020, com deliberação favorável em turno final na sessão, seriam encaminhados em forma de autógrafos ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO** – **Projeto de Lei nº 58, de 2020**, do Poder Executivo, que procede a alterações no Plano Plurianual do Município de Toledo, para o período de 2018 a 2021. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 59, de 2020**, do Poder Executivo, que procede a alterações na legislação que estabelece as metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2020, além de orientações à elaboração do Orçamento-Programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 60, de 2020**, do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2020. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, a vereadora Janice Salvador fez uso da palavra para encaminhar seu voto (00:25:39)*. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o primeiro-vice-presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 58, 59 e 60, de 2020, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** – Para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas, do governo e da oposição, nenhum vereador fez uso da palavra. Para a fala dos Parlamentares fizeram uso da

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube. Página 3 de 4



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

palavra os seguintes vereadores: Genivaldo Paes, Janice Salvador, Leocliedes Bisognin, Marcos Zanetti, Marli do Esporte, Marly Zanete, Renato Reimann, Vagner Delabio, Walmor Lodi, Ademar Dorfschmidt, Airtton Savello, Corazza Neto, Edmundo Fernandes e Gabriel Baierle (00:29:11)*. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o primeiro-vice-presidente da Câmara, vereador Gabriel Baierle, declarou encerrados os trabalhos às quinze horas e cinquenta e seis minutos (15h56min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada pelo presidente, vereador Antonio Zóio, e pelo primeiro-secretário, vereador Leocliedes Bisognin.

ANTONIO ZÓIO
Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)
SALA DAS SESSÕES, 15 de julho de 2020

Presidente do Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 32, de 15 de julho de 2020.

Concede progressão por qualificação ao servidor Celestino de Oliveira Brito.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 44, do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no inciso III, do artigo 11, da Lei nº 1.821/1999 e as conclusões do processo administrativo protocolizado sob o nº 693/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por qualificação, com efeitos financeiros retroativos a 28 de abril de 2020, ao servidor Celestino de Oliveira Brito, ocupante do cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "C" do Nível NS-IV para a Referência "D" do Nível NS-IV do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 15 de julho de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 79, de 15 de julho de 2020

Concede férias ao servidor Fabiano Scuzziato.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico, relativas ao período aquisitivo de 12 de março 2018 a 11 de março de 2019, com conversão em valor pecuniário de 10 (dez) dias e gozo de 10 (dez) dias no período de 20 a 29 de julho de 2020, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 10 (dez) dias restantes em época oportuna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 15 de julho de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
AVISO DE LICITAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

OBJETO: A presente licitação tem por finalidade, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LICENCIAMENTO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA, para sistemas de Contabilidade, Almoxarifado, Planejamento e Orçamento, Recursos Humanos, Licitações e Compras, Controle de Frotas, Tramitação de Processos e Protocolo, Portal da Transparência, suporte técnico nos sistemas licenciados, assim como integração e manutenção da Base de Dados a Câmara de Toledo PR, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.

DATA DA ABERTURA: 17 de agosto de 2020, às 09h10min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo.

VALOR MÁXIMO: R\$ 79.050,00 (setenta e nove mil e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.001-01.031.0001.2-002 Manutenção da Administração da Câmara Municipal e 3.3.90.40.00.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica. O Edital encontra-se à disposição para retirada no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitações e Pregões da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail licitacamara@gmail.com.

Fábio Alexandre Grego
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE ao Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos nº 001/2016, TOLEDOPREV.

Ata nº 004/2020 de recebimento da documentação, de credenciamento em atendimento ao Edital de Credenciamento nº 001/2016.

Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dezesseis horas, no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Centro, Toledo-PR, presidida pelo senhora Lucélia Giaretta Mattiello, reuniram-se os membros da comissão permanente para o Credenciamento de Instituições Financeiras e similares, designada pela Portaria 001/2019, de 31 de janeiro de 2019 do TOLEDOPREV, para proceder o recebimento e análise da documentação para credenciamento do Gestor de Fundos de Investimentos **VINCI EQUITIES GESTORA DE RECURSOS LTDA, CNPJ 10.917.835/0001-64**, sediada à Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2277, Salas 1401 e 1402, 14º Andar, Jardim Paulistano – São Paulo – SP, CEP 01452-000, em atendimento ao Edital de Credenciamento nº 001/2016 do TOLEDOPREV, cujo objeto é o Credenciamento de Instituições Financeiras e Similares, Sociedades **Corretoras, Distribuidoras de Títulos e Valores Mobiliários e Pessoas Jurídicas que atuem como Agentes Autônomos de Investimentos**, através das quais o Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV poderá alocar seus recursos financeiros disponíveis. Os documentos para análise foram disponibilizados no formato digital, assinados com certificado digital, por Roseli Fabris Dalla Costa, Diretora Executiva do TOLEDOPREV. Após, análise detalhada da documentação e seguindo os critérios de julgamento estabelecidos no Edital de Credenciamento 001/2016 do TOLEDOPREV, os documentos foram considerados em conformidade com os critérios de julgamento estabelecidos no edital supracitado. Os documentos digitais analisados estão arquivados em pasta específica do TOLEDOPREV, na rede de computadores da prefeitura municipal. Não havendo mais nada a tratar, a Presidente encerrou os trabalhos, sendo a presente ata lida e assinada pelos membros presentes.

Lucélia Giaretta Mattiello
Presidente

Aline Cristiane Alebrante Salvador
Membro



FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO -
FAPES
REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS
ATA Nº 012/2020

Aos quinze dias do mês de maio de 2020, às treze horas e trinta minutos, no Gabinete da Coordenação do TOLEDOPREV no Paço Municipal Alcides Donin, sito à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro, Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião ordinária, presentes Jaldir Anholetto, Lucélia Giarretta Mattiello e Roseli Fabris Dalla Costa, ausentes Misael Giane Avanci e Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta: **1) Apresentação da carteira de investimentos com posição em 30 de junho de 2020; 2) Aprovar proposta de Aplicação no Fundo CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES CNPJ 30.068.224/0001-04; 3) Aprovar a atualização de credenciamento da Instituições Vinci Equites Gestora de Recursos Ltda.** Iniciou-se a reunião com a apresentação do extrato consolidado com todos os fundos de investimentos que compõem a carteira de investimentos do TOLEDOPREV com os respectivos saldos, rentabilidades enquadramento com relação à resolução do CMN 3922/2010; Composição da carteira de investimentos por tipo: Renda Fixa, Renda Variável e Investimentos no Exterior; Gráfico da rentabilidade mensal da carteira de investimentos dos últimos 12 meses. A carteira de investimentos do TOLEDOPREV fechou o mês de junho de 2020, com PL de R\$ 363.271.628,23, rentabilidade de 1,41% no mês frente a uma meta atuarial de 0,78%, considerando a meta de 5,87% a.a. + INPC. Junho foi mais um mês positivo para o mercado acionário que já acumula três meses consecutivos de consistência e recuperação, após os preços dos ativos financeiros terem tocado as mínimas no dia 23 de março de 2020. O Ibovespa acompanhou o movimento global positivo e subiu 8,76% se aproximando novamente dos 100 mil pontos encerrando o mês de junho em 95.056 pontos. No mês de junho também tivemos mais um corte da SELIC em 0,75 ponto percentual, de 3,00% para 2,25% ao ano, sendo projetada conforme o Boletim Focus do BCB de 10 de julho para 2,00% ao longo de 2020. O número projeta um novo corte da Selic na próxima reunião do Copom, em agosto, o que implicaria em uma redução de 0,25 ponto percentual frente ao atual patamar. Para o encerramento de 2021, a previsão para a taxa Selic foi mantida em 3,00%. A quatro semanas a estimativa era de 3,50%. No Relatório Focus de 10 de julho, os economistas que militam no mercado financeiro aumentaram as estimativas para a inflação deste ano, passando de 1,60% a quatro semanas para 1,72%. O resultado continua distante da meta de inflação fixada pelo CMN para este ano, de 4,00%. Para 2021, o mercado financeiro manteve novamente a estimativa da inflação em 3,00%. A projeção de PIB para 2020 passou de -6,51% para -6,10% e para 2021 foi mantida em 3,50%. A projeção da taxa de câmbio foi mantida em 2020 e 2021 em 5,20 e 5,00 respectivamente. Após análise do cenário macroeconômico e expectativa de mercado, a decisão do comitê de investimentos continua sendo de adotar cautela nos investimentos e acompanhamento diário dos mercados e estratégias. Mantém-se a sugestão para que os recursos necessários para fazer frente às despesas correntes sejam resgatados dos investimentos menos voláteis (CDI, IRF-M1, IDKA IPCA 2A). Os demais recursos mantêm-se a decisão de aguardar um melhor momento para possíveis realocações. As oportunidades de investir recursos a preços mais baratos devem ser tomadas a partir das informações necessárias para subsidiar a tomada da decisão. Seguindo a reunião, foi apresentada e aprovada por unanimidade a seguinte operação: **a) Aplicação na conta 494-0 no valor de R\$ 364.564,57 no Fundo CAIXA AÇÕES MULTIGESTOR FIC AÇÕES CNPJ 30.068.224/0001-04 provenientes da Compensação Previdenciária competência junho/2020.** O objetivo do FUNDO é superar a variação do Índice Bovespa, por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento, que invistam em ativos financeiros e modalidades operacionais conforme a regulamentação em vigor, e dentro dos limites estabelecidos em sua política de investimento. A operação faz parte do processo de diversificação da carteira de investimentos com vistas ao atingimento/superação da meta atuarial. Esta aderente a Política de Investimentos, bem como a Instituição Financeira está devidamente credenciada/habilitada junto ao TOLEDOPREV. Ato continuo passou-se a analisar os documentos e os Termos de Análise de Credenciamento da Instituição Vinci Equites Gestora de Recursos Ltda. Considerando a Ata nº 004/2020 de recebimento da documentação de atualização de credenciamento, da comissão de credenciamento, em que a instituição financeira, Vinci Equites Gestora de Recursos Ltda CNPJ 10.917.835/0001-64, foi habilitada para a atualização do credenciamento de Gestor Depois de verificado o atendimento de todos os itens necessários ao cumprimento das exigências do Conselho Monetário Nacional, Portarias de Credenciamento da Secretaria de Previdência e do Edital de Credenciamento 001/2016, foi aprovado por unanimidade à atualização do credenciamento da Instituição Vinci Equites Gestora de Recursos Ltda na qualidade de gestora de Fundos de Investimentos. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião, e eu Roseli Fabris Dalla Costa, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue devidamente assinada.

Lucélia Giarretta Mattiello
Presidente do Conselho Fiscal
ANBIMA CPA-10 19/02/2022

Jaldir Anholetto
Presidente do Conselho de Administração
ANBIMA CPA-10 06/03/2023

ausente
Wilmar da Silva
Contador
ANBIMA CPA-10
17/04/2022

ausente
Misael Giane Avanci
Representante dos Segurados
ANBIMA CPA-10 15/03/2022

Roseli Fabris Dalla Costa
Coordenadora do TOLEDOPREV
ANBIMA CPA-20 03/12/2022



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XI

Toledo, 16 de Julho de 2020

Edição nº 2.661

Página 15

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Lucio de Marchi

Prefeito Municipal

Suzi Fernanda Felix de Lira

Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.